

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 1904

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Rosario e Santa Fé.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil».

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Rosario de Santa-Fé

Relatorio do 3º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Não foi muito activo durante o 3º trimestre o movimento da navegação entre os portos nacionaes e os deste districto consular. O mappa n.º 1 mostra apenas um effectivo de 29 entradas e 28 saídas, com 45.078 e 41.499 toneladas respectivamente. Apesar de moderada, esta tonelagem excedeu a que foi registrada no mesmo periodo do anno anterior, que foi, na mesma ordem, de 40.584 e 35.652.

As saídas de navios para ultramar decrescem geralmente, neste quartel, cada anno: é a época em que, tendo-se expedido a maior parte dos productos da safra anterior, atropeça a actividade do mercado exportador até o inicio das operações da nova estação.

Os fretes declinaram, devido a essa causa, como succede normalmente nesta época. Houve contractos para S. Vicente, á ordem, de 17 a 18 shillings contra 20 a 22, que regulavam anteriormente; e para portos nacionaes desceram de \$5 e \$5.50 ouro, por tonelada de cereaes até \$3.50; e de \$6.00 a \$7.00 ouro, que se podia por metro cubico de pasto, até \$4.50 e \$5.00.

COMMERCIO

A importação de productos nacionaes e exportação de generos de produção desta provincia para os mercados brazileiros, durante o 3º trimestre, acham-se consignadas, em detalhe, nos mappas ns. 2 e 3. Os respectivos valores foram os que vão em seguida, comparados com os relativos ao 3º trimestre de 1903.

IMPORTAÇÃO

Ouro

Valor importado no 3º trimestre de 1904.....	431:154\$809
» » » 3º » » 1903.....	675 149:200
Diferença em 1904, para menos.....	243:901\$490

EXPORTAÇÃO

Ouro

Valor exportado no 3º trimestre de 1904.....	1.706:034\$600
» » » 3º » » 1903.....	1.212:948\$900
Diferença em 1904, para mais.....	493:085\$800

Decresceu no trimestre a entrada directa de café e horva matte, em comparação com a realizada no trimestre de 1903, como se vê na seguinte tabella:

ENTRADAS	3º TRIMESTRE 1903	3º TRIMESTRE 1904	DIFFERENÇA EM 1904
	Kilos	Kilos	
Café.....	361.450	289.557	— 71.891
Horva matte.....	2.102.839	1.000.172	— 1.072.667

Também foi menor, comparados os dois periodos acima, a exportação dos seguintes productos argentinos:

EXPORTAÇÃO	3º TRIMESTRE 1903	3º TRIMESTRE 1904	DIFFERENÇA EM 1904
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Alfafa.....	5.035	3.519	— 1.516
Farelo.....	Kilos 152.000	Kilos 4.000	Kilos 148.000
Fariela de trigo.....	723.69	709.063	— 14.627

Na exportação de trigo em grão deu-se, entretanto, um pequeno excesso, a saber:

	Toneladas
no 3º trimestre de 1904.....	30.230
» 3º » » 1903.....	24.572
Para mais no ultimo trimestre.....	5.658

Os preços correntes mantiveram-se sem alteração para os productos de origem nacional, regulando durante o trimestre os mesmos do anterior. Houve, porém, sensível alta nos preços dos cereaes, especialmente na de trigo, que de \$2.70 a \$2.80 ouro por cem kilos, que valia ao finalizar o 2º trimestre, chegou até \$3.21 ouro pela mesma quantidade, ficando muito firmes estes preços ao terminar o trimestre.

As perspectivas da proxima colheita são de natureza muito optimista, porquanto não só tem corrido as estações muito favoraveis ao cultivo de cereaes, como é maior este anno a área das plantações. Apesar disso, é opinião geral neste mercado que os preços não baixarão; pois, devido a más colheitas em outros paizes e á diminuição da exportação do trigo russo, acham-se muito altas as cotações nos mercados estrangeiros, tendo attigido em setembro, nos Estados Unidos, que pôde-se considerar como o mercado regulador, o maior preço conhecido até agora, isto é, 121 1/4 centavos ouro por bushel, ou 31 1/2 centavos ouro mais do que valia o bushel em janeiro deste anno.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Rosario de Santa-Fé, 12 de novembro de 1904.

ANTONIO ARAUJO SILVA,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre portos do Brazil e o do Rosario de Santa Fé, durante o 3º trimestre de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM OURO)	
				Moeda brasileira	Moeda argentina
Brazileiras.....	8	3.918	306	—	—
Estrangeiras.....	25	43.719	664	282:309\$090	\$ 158.093,09
Somma.....	33	47.637	970	282:309\$090	\$ 158.093,09

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM OURO)	
				Moeda brasileira	Moeda argentina
Brazileiras.....	10	5.042	386	1:833\$390	\$ 1.029,50
Estrangeiras.....	29	49.435	849	1.696:580\$830	\$ 950.085,27
Somma.....	39	54.477	1.235	1.698:419\$220	\$ 951.114,77

N. 1 A — MOVIMENTO EFFECTIVO DA NAVEGAÇÃO

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	29	45.678	817
Saídas.....	28	41.499	859

N. 2 — Preços correntes e quantidades de gêneros importados do Brazil no mercado do Rosario de Santa Fé, durante o 3º trimestre de 1904

GÊNEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Café.....	Kilogr.	\$0.05	259.557	\$3.00 a \$1.81 por 10 kilos	5\$357 a \$2612 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fumo em folha.....	"	\$0.22	15.038	\$2.12 a \$3.31 por 10 kilos	4\$321 a 5\$694 por 10 kilos	—	—	—	—
Herba-malte cauchada..	"	\$0.01 1/2	540.469	Sem cotação por ser importada para beneficiamento nos moinhos					
Idem elaborada.....	"	\$0.01	409.703	\$1.76 a \$2.35 por 10 kilos	3\$112 a 4\$106 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pinho branco.....	m. ³	—	359 1/2	\$0.30 por m. ³	\$535 por m. ³	—	—	—	—

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Café.....	Kilogr.	\$0.05	260.557	\$2.23 a \$4.24 por 10 kilos	5,832 a 8,612 por 10 kilos	\$3.52 a \$4.54 por 10 kilos	6,235 a 8,612 por 10 kilos	\$3.43 a \$4.84 por 10 kilos	6,125 a 8,664 por 10 kilos
Funco em folha.....	"	\$0.22	15.028	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herwa-matto cauchadi.....	"	\$0.01 1/2	510.463	Sem cotação por ser importada para beneficiamento nos moinhos					
Idem elaborada.....	"	\$0.04	493.703	\$1.76 a \$2.37 por 10 kilos	3,642 a 4,232 por 10 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Pinhe branco.....	m. ²	—	559 1/2	O mesmo	O mesmo	"	"	"	"

N. 3 — Preços correntes e quantidades dos generos exportados do Rotario de Santa Fé para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1904

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonelada.	Nulos	3.519	\$10.00 a \$10.97 por tonelada	17,859 a 18,857 por tonelada	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Café.....	Kilog.	"	1.209	—	—	—	—	—	—
Farelo.....	"	"	4.001	\$1.10 a \$1.25 por 100 kilos	2,8125 a 2,822 por 100 kilos	\$1.14 a \$1.25 por 100 kilos	2,8335 a 2,822 por 100 kilos	\$1.19 a \$1.32 por 100 kilos	2,8125 a 2,8357 por 100 kilos
Farinha de trigo.....	"	"	703.033	\$2.96 a \$5.19 por 90 kilos	5,847 a 9,267 por 90 kilos	\$2.77 a \$5.19 por 90 kilos	4,946 a 9,267 por 90 kilos	\$2.73 a \$5.03 por 90 kilos	4,875 a 9,303 por 90 kilos
Milho.....	"	"	19.910	\$1.74 por 100 kilos	3,107 por 100 kilos	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Trigo.....	"	"	30 230.721	\$2.70 a \$2.80 por 100 kilos	4,821 a 5,800 por 100 kilos	\$2.71 a \$2.76 por 100 kilos	4,824 a 4,828 por 100 kilos	\$2.58 a \$2.73 por 100 kilos	4,807 a 4,875 por 100 kilos

GENÉRIOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (COMPARADOS COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR)					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.	\$ (ouro)	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonelada.	Nulos	3.519	\$9.69 a \$10.13 por tonelada	17,303 a 18,089 por tonelada	\$8.84 a \$9.69 por tonelada	15,732 a 17,303 por tonelada	\$9.25 a \$10.13 por tonelada	16,517 a 18,089 por tonelada
Café.....	Kilog.	"	1.200	—	—	reexportado	reexportado	—	—
Farelo.....	"	"	4.000	\$1.27 a \$1.40 por 100 kilos	2,8257 a 2,8500 por 100 kilos	\$1.58 a \$1.63 por 100 kilos	2,821 a 2,8910 por 100 kilos	\$1.58 a \$1.76 por 100 kilos	2,821 a 2,8142 por 100 kilos
Farinha de trigo.....	"	"	702.003	\$2.93 a \$5.15 por 90 kilos	5,832 a 9,196 por 90 kilos	\$3.08 a \$5.23 por 90 kilos	5,850 a 9,123 por 90 kilos	\$3.03 a \$5.50 por 90 kilos	5,850 a 9,821 por 90 kilos
Milho.....	"	"	19.910	\$1.74 a \$2.13 por 100 kilos	3,107 a 3,893 por 100 kilos	O mesmo	O mesmo	\$2.32 a \$3.03 por 100 kilos	4,142 a 5,500 por 100 kilos
Trigo.....	"	"	30 230.721	\$2.70 a \$2.95 por 100 kilos	4,821 a 5,276 por 100 kilos	\$2.97 a \$3.24 por 100 kilos	5,303 a 5,785 por 100 kilos	\$3.17 a \$3.28 por 100 kilos	5,860 a 5,857 por 100 kilos

Consulado em Cardiff
Relatorio do 3º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1904, 71 embarcações — uma brasileira e 70 estrangeiras, das quaes, 56 a vapor e 15 a vela, com a lotação total de 117.774 toneladas o 1.831 homens da equipagem e transportando mercadorias no valor de £. 148.601—0—0.

Dessas embarcações, 6 foram para Manãos, 8 para o Pará, 6 para o Maranhão, 1 para a Parahyba, 9 para Pernambuco, 1 para Maceió, 4 para a Bahia, 23 para o Rio de Janeiro, 6 para Santos e 7 para o Rio Grande do Sul.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brasileiros, durante o trimestre, e na exportação, que foi de 185.648.192 kilogrammas de mercadorias, no valor de £. 148.601—0—0, figura o carvão, com 184.691.293 kilogrammas e mercadorias diversas com 956.894 kilogrammas no valor de £ 13.372—0—0.

O movimento commercial e maritimo deste porto, durante igual período dos quatro ultimos annos, foi o seguinte :

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS	VALOR DE CARVÃO TRANSPORTADO
1901.....	85	112.672	1.153	115.250	110.821
1902.....	78	117.999	2.119	135.278	132.862
1903.....	61	90.946	1.550	127.553	125.232
1904.....	71	117.774	1.830	118.601	135.229

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de outubro de 1904,

ALUIZIO AZEVELO.
Consul

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 3º trimestre do anno de 1904

ENTRADAS				
Não houve				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £.
Brazileira a vela.....	1	399	40	537
Estrangeiras a vela.....	13	7.215	114	7.899
" " vapor.....	51	105.723	1.600	131.591
Somma.....	65	113.337	1.754	140.027

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea, no 3º trimestre do anno de 1904.

ENTRADAS				
Não houve.				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	Numero	Tonelagem	Equipagem	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor.....	2	3.772	60	8.079
Idem a vela.....	1	445	40	475
Somma.....	3	4.407	70	8.574

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil no 3º trimestre do anno de 1904.

GENEROS	PESO EM KILO-GRAMMAS	VALOR £	PREÇOS CORRENTES		
			Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra....	172.399.363	125.585	12/c 14/6	12/c 13/9	12/c 13/6
" em tijolos..	11.012.625	7.554	13/10 1/2	13/9	13/6
Coke.....	619.557	505	15/c 20/	15/c 20/	15/c 20/
Algodão.....	44	7	—	—	—
Aço.....	75.009	414	—	—	—
Cestos.....	240	27	—	—	—
Corda.....	19.339	693	—	—	—
Antelaria.....	123	61	—	—	—
Cimento.....	67.475	200	—	—	—
Estopa.....	2.054	47	—	—	—
Ferro em obra.....	56.184	1.060	—	—	—
Lancha de ferro....	2.481	400	—	—	—
Lona.....	4.222	303	—	—	—
Louça de barro.....	1.959	69	—	—	—
Machinismo.....	29.450	885	—	—	—
Oleo.....	24.833	477	—	—	—
Pinturas.....	21.051	439	—	—	—
Soda.....	701	6	—	—	—
Tijolos.....	31.197	49	—	—	—
Vidro.....	9.775	103	—	—	—
Somma.....	184.331.708	140.027	—	—	—

N. 4 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil no 3º trimestre do anno de 1904.

GENEROS	PESO EM KILO-GRAMMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
			Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra....	659.750	495	11/ a 13/6	11/ a 13/	11/ a 12/6
Folhas de lata.....	34.929	4.626	—	—	—
Ferro em obra. . .	219.810	3.416	—	—	—
Sulphato de cobre..	1.990	37	—	—	—
Somma.....	1.263.484	8.574	—	—	—

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa do desconto e do preço dos fretes para o Brazil, em praça de Cardiff, durante o 3º trimestre do anno de 1904.

DESCONTO:			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Official.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 % a 2 1/4 %	2 % a 2 1/4 %	2 % a 2 1/4 %

FRETES			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Manãos.	15/-	15/-	15/-
Pará.....	9/9 a 11/-	12/-	9/4 1/2 a 13/-
Maranhão.....	12/-	12/-	11/6 a 12/-
Parahyba.....	—	10/6	—
Pernambuco.....	10/- a 11/9	10/- a 10/6	10/- a 12/-
Maceió.....	—	—	13/6
Bahia.....	9/9	9/6 a 10/6	9/6
Rio de Janeiro.....	8/6 a 9/6	8/3 a 9/6	8/6 a 10/9
Santos.....	10/-	9/10 1/2	10/- a 11/6
Rio Grande do Sul.....	15/- a 17/3	13/9 a 22/6	17/7 a 21/-

N. 6—Quadro demonstrativo dos navios sahidos do districto consular de Cardiff para os Estados-Unidos do Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1904.

CARDIFF					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Manãos.....	6	11.337	211	8.029.610	5.971
Pará.....	7	14.03	219	21.752.454	16.884
Maranhão.....	6	3.972	93	4.45.797	3.515
Parahyba.....	1	1.648	31	514.259	321
Pernambuco.....	9	11.973	205	19.519.897	11.825
Maceió.....	1	1.126	21	1.232.210	895
Bahia.....	4	5.548	81	9.046.814	6.568
Rio de Janeiro.....	23	48.638	677	92.977.553	71.232
Santos.....	4	8.030	106	11.913.294	10.463
Rio Grande do Sul.....	7	6.992	124	11.338.716	9.213
Somma.....	65	113.337	1.751	194.381.708	110.027

SWANSEA					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Pará.....	1	445	10	679.750	495
Rio de Janeiro.....	—	—	—	894.052	4.774
Santos.....	2	3.932	63	239.682	3.305
Somma.....	3	4.407	76	1.293.484	8.574

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 28 do corrente, foram transferidos os escrivães Rodolpho Alves de Oliveira, da 13ª circumscrição para a 14ª, e, desta para aquella, Luiz Silva, continuando este como interino.

—Por outros de 29 do corrente:

Ficou sem effeito a portaria pela qual foi transferido o escrivão Luiz Silva, da 14ª para a 13ª circumscrição.

Foram transferidos os escrivães Luiz Silva, da 14ª para a 19ª circumscrição, e, desta para a 13ª. Verissimo da Silva Passos, continuando aquelle interinamente.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 27 de junho de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, no Thesouro Federal, por conta da rubrica 15—Hospitais—do orçamento em vigor, seja paga ao almoxarife do Hospital de Marinha Gentil de Oliveira a quantia de 400\$, para attender ás despesas mindas a seu cargo, nos mezes de março e abril ultimos (aviso n. 1.005).

—Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, autorizando a adquirir as ferramentas constantes das relações, que se lhe remettam, organizadas pela directoria de machinas do Arsenal da Marinha desta Capital, não devendo, porém, a despesa exceder ao saldo de £ 252-6-9, de que tratou no officio n. 466, de 1 de abril do corrente anno (aviso n. 1.006).—Communicou-se á Contadoria e ao Arsenal acima alludido (aviso n. 1.037 e officio n. 1.008).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de junho de 1905

Ao Quartel General, communicando que foi indeferido o requerimento em que o invalido grumete José dos Santos Queiroz, licenciado para residir na cidade de Cabo Frio, pediu-se de novo recolhido ao asylo de invalidos (officio n. 838).

Dia 26

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, rogando providencias para que, nos termos do art. 7º do decreto n. 3.214, de 29 de março de 1889, continue em tratamento, como indigente, no Hospicio Nacional de Alienados, José Domingos de Oliveira, a quem ora se manda dar baixa do preço do corpo de infantaria de marinha, visto achar-se internado naquelle estabelecimento desde 30 de março do anno passado (aviso n. 812).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de junho de 1905

Communicou-se :

A' Directoria Geral dos Correios haver o Tribunal de Contas julgado idonea e sufficiente a fiança de 1:201\$, prestada por José Feijó em uma caderecta da Caixa Economica, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar do agente do Correio de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro ;

A' Repartição Geral dos Telegraphos haver sido posta no Thesouro Federal á disposição daquella repartição a quantia de 11:000\$, afim de occorrer ás despesas com o fornecimento de material para as obras de construção da linha telegraphica de Cruz Alta á colonia militar do Alto Uruguay ;

A' Directoria Geral dos Correios, no sentido de ser removido para esta Capital, afim de ter exercicio naquella directoria geral, o porteiro-archivista da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, Manoel Henrique da Silva Fróes, que actualmente se acha addido á Administração dos Correios do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 28 de junho de 1905

Declarou-se á directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio n. 635, de 6 do corrente, que ficam mantidas as disposições constantes dos avisos ns. 149, de 31 de outubro de 1893, e 147, de 25 do mesmo mez de 1902, relativas ao desconto em folha de pagamento das contribuições dos associados da Caixa Telegraphica.

—Ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro de S. Francisco se e communicou terem sido os arrendatarios da mesma estrada autorizados a comprar os materiais necessarios á montagem de uma installação a ar comprimido para o trabalho das caldeiras e fôrnilhas de locomotivas, levando-se a respectiva despesa á conta do capital da estrada.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. director geral da Imprensa Nacional recebeu o seguinte :

MANAOS, 28 — A renda do mez de maio findo, foi : importação, ouro, 153:53\$1192 ; idem, papel, 583:050\$651 ; entrada de navios, 1:060\$; addicnaes, ouro, 7:314\$723 ; idem, papel, 604\$531 ; exportação,.... 374:670\$660 ; interior, 60:978\$515 ; com um, taxa, 40:313\$060 ; idem, registro, 4:030\$; renda especial, ouro, 38:331\$798 ; idem, papel, 529:351 ; depositos, 14:347\$246 ; total, 1,278:823\$951. Tonelagem, 9.602. Em igual mez do anno findo arrecadou 1.059:528\$378, sendo a tonelagem 8.898. —Argemiro Costa.

Correio — Esta repartição expedirá malta pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Prins Eitel Friedrich* para Bahia, Madeira e Europa, via La-boa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Naturio*, para Santos, Antonina, São Francisco, Itajubá, Rio Grande do Sul, e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Glenfuin*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Caracellas*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Durnale*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Marburg*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico o magnetico do dia 28 de junho de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	762.86	18.6	13.20	89.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	762.66	18.1	14.35	73.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	762.34	18.0	14.11	92.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	762.11	17.7	14.14	94.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.95	17.7	14.29	95.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.86	17.6	14.05	94.0	NW	2	Encoberto	Orvalho abundante	10	—	—	—	—	—
	7....	762.38	17.4	13.89	94.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	8....	762.68	17.6	13.77	92.0	WNW	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	9....	763.23	18.3	13.93	89.0	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—
	10....	763.26	19.9	14.36	83.0	N	3	Muito bom	Nevoeiro tenue	1	—	—	—	—	—
	11....	762.97	21.0	14.49	78.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	12....	762.54	22.5	14.53	71.7	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	13....	761.87	23.3	14.19	66.3	N	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	14....	761.41	24.0	14.09	63.5	N	3	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	15....	761.23	23.9	14.79	66.9	ESE	3	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	16....	761.22	22.5	15.17	75.1	ESE	5	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	17....	761.35	21.9	14.26	73.3	SSE	5	Muito bom	—	1	—	—	—	—	—
	18....	761.31	21.7	12.30	63.5	SSE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19....	761.64	21.6	11.91	62.2	SSE	3	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	20....	761.66	21.5	11.68	61.0	ESE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21....	761.81	21.0	11.98	65.0	E	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	25.7	24.7	17.0	—	8.53
	22....	761.48	20.8	12.10	66.0	NE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	23....	761.15	20.2	12.31	69.9	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24....	761.01	29.0	13.04	75.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 46' 55" NW

Capital Federal, 29 de junho de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteóro	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	766.16	23.4	13.65	61.0	Meio nublado	Claro	—	NNE	Muito fraco	Muito bom	30.0	19.8	24.90	—
S. Luiz.....	766.05	25.6	19.47	79.6	Meio nublado	Bom	Nev. tenue baixo	SE	Regular	Mão	26.7	22.9	24.80	13.00
Parnahyba.....	765.50	23.0	18.23	81.0	Quasi nublado	Incerto	—	—	Calma	Variavel	26.6	19.8	23.20	8.00
Fortaleza.....	766.28	21.9	18.05	77.1	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue	NE	Aragem	Variavel	23.4	21.4	24.90	12.00
Natal.....	768.00	21.4	17.86	78.8	Quasi limpo	Muito claro	—	NE	Bafagem	Bom	26.0	17.4	21.70	—
Parahyba.....	767.14	20.8	15.24	83.0	Limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	NNW	Bafagem	Muito bom	24.7	17.0	20.85	—
Recife.....	768.47	14.0	9.25	78.0	Limpo	Muito bom	—	N	?	Muito bom	22.0	9.0	15.56	—
Joazeiro.....	763.80	20.2	14.01	80.0	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue alto	NE	Muito fraco	Bom	22.5	14.6	18.55	—
Maceió.....	767.36	11.6	8.32	82.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Bafagem	Muito bom	21.2	3.0	12.10	—
Aracaju.....	762.15	18.6	13.44	84.0	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Claro	24.0	16.5	20.25	—
Onilina (Bahia).....	757.52	16.3	11.98	72.0	Nublado	Sombrio	Nev. tenue	N	Muito fraco	Sombrio	27.0	17.3	22.15	—
S. Salvador.....	760.87	17.5	10.34	69.4	Limpo	Bom	Nev. tenue baixo	NNE	Fraco	Bom	20.0	14.2	17.10	—
Cuyabá.....	757.48	17.6	13.16	88.0	Meio nublado	Bom	Nev. tenue	N	Bafagem	Variavel	22.0	16.0	19.00	—
Victoria.....	759.20	17.0	12.93	90.0	Nublado	?	—	SW	?	?	31.0	15.0	23.00	—
Juiz de Fora.....	753.00	18.3	13.63	87.0	Nublado	Encoberto	—	NW	Regular	Variavel	21.0	11.8	16.40	—
Capital.....														
S. Paulo.....														
Santos.....														
Paranaguá.....														
Curityba.....														
Assuncion.....														
Posadas.....														
Florianopolis.....														
Corrientes.....														
Itaqui.....														
Porto Alegre.....														
Rio Grande.....														
Cordoba.....														
Rozario (x).....														
Mendoza.....														
Buenos Aires.....														
Montevideo.....														

Em S. Salvador choven, a intervallos, em parte da tarde de hontem. Em Paranaguá, observou-se nevoeiro denso hontem, ao anoitecer. — As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa. Até as 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 27 de junho de 1905, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	12
Indigentes.....	8

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 28 de junho de 1905..... 5.963:782\$708

Idem do dia 29:

Em papel..	8:25\$323	
Em ouro...	1:873\$272	10:128\$690
		5.973:911\$308

Em igual periodo de 1904. 5.813:911\$356

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, ás duas horas da tarde, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre deste anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do Engenheiro, 22 de junho de 1905. — O escriptuario, Antonio Delino dos Santos.

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua D. Manoel n. 21;
Rua das Marrecas n. 28 (loja);
Rua do Cotovello n. 16;
Rua da Providencia ns. 19, 38 e 64 (fundos);
Rua Cunha Barbosa ns. 45, 47 e 49;
Rua Conselheiro Zacharias n. 47;
Rua Dr. Joaquim Silva n. 99;
Morro do Valongo n. 33;
Rua da Alfandega ns. 2, 13, 22, 24, 102, 210, 268, 326 e 374;
Rua General Camara ns. 23, 265 e 285;
Rua da Constituição n. 31;
Rua Marechal Floriano n. 108 (pharmacia)
Rua Tobias Barreto n. 18;

Rua Sete de Setembro n. 90;
Rua do Hospicio n. 78;
Rua do Ouvidor 97;
Rua do Espirito Santo n. 34;
Rua Primeiro de Março n. 55;
Largo do Rosario n. 22;
Rua do Senado n. 211 (casa letra C, taverna) e 211 (estalagem);
Rua General Pedra n. 74;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 53 (açougue);
Rua Visconde de Sapucahy n. 194 (estalagem);
Rua Machado Coelho n. 124 (alfaiataria);
Rua Santos Rodrigues n. 42;
Rua S. Carlos n. 30;
Rua S. Luiz ns. 1, 5, 7 e 9;

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Recebedoria do Rio de Janeiro

CONSUMO DE AGUA

De ordem do Sr. director interino, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que durante o mez do junho proximo futuro serão arrecadadas, á bocca do cofre desta repartição, as taxas do consumo de agua, sendo de 51\$ aos predios cujo valor locativo exceda a 2:400\$ annuaes e de 31\$ aos que não attingam aquella quantia, ficando sujeitos á multa de 10% que será elevada a 15%, si passar do exercicio de 1905, os devedores que não realizarem o pagamento no citado mez.

Recebedoria, 10 de maio de 1905.—Eulalio T. de Souza, sub-director.

Directoria Geral das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS SITUADOS NA «BOA-VIAGEM» CANTO DA RUA DO PRESIDENTE DOMICIANO DENOMINADO «PRAIA VERMELHA», EM NITHEROY

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Francisco da Silva Rocha o aforamento dos supra mencionados terrenos, são convidados por este edital todos os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, findo o qual nenhuma será attendida, quicquer reclamações que possam ter a fazer acerca do mesmo aforamento, juntando-lhes os respectivos documentos comprobatorios, devidamente sellados.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 26 de junho de 1905

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TIPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5%

Pelo presente edital e de accordo com o n. 2 das instrucções expedidas pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 26, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos emprestimos, papel, de juros de 5%, de letras A a E, do dia 6 de julho proximo futuro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão rece-

ber na Caixa de Amortização a proposta de que tratam os ns. V e VI das mencionadas instrucções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 17 de junho de 1905 — F. F. da Costa Junior.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que nesta repartição estarão suspensas, d. dia 1 do futuro mez em diante, as transferencias de apolices da divida publica dos juros de 5% papel, das letras A a E, afim de proceder-se á uniformização dos respectivos titulos.

Caixa de Amortização, 19 de junho de 1905. — O 4º escriptuario, Enalio da Silva Guimarães.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 30 de junho corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões o mais despozas.

Inspectoria de Seguros, 10 de junho de 1905.—João Vieira de Sogadas Vianna, escriptuario auxiliar.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 1 de julho ás senhoras matriculadas sob os ns. 71 a 90, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 29 de junho de 1905.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO CORRENTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões velhos durante o anno corrente, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos concorrentes na dita intendencia, para serem examinadas.

A concurrencia versará sobre o preço por kilogramma do papeis e cartões velhos.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas o com indicação de suas residencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de junho de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

ESTRADA DE FERRO

HORARIO DOS TRENS DOS SUBURBIO PARA VIGORAR

IDA	CENTRAL	PRAIA FORMOSA	SÃO CRISTÓVÃO	MANGUEIRA	S. FRANCISCO XAVIER	ROCHA	RIACHUELO	SAMPAIO	ENGENHO NOVO	MEYER	TODOS OS SANTOS	ENGENHO DE DENTRO	ENCANTADO	PIEDADE	DR. FRONTIN	CASCADURA	MADUREIRA	D. CLARA	RIO DAS PEDRAS	SAPOEMBA	REALENGO
De manhã																					
1'	12.15	12.19	12.23	12.28	12.33	12.36	12.39	12.42	12.45	12.48	12.52	12.55	12.59	1.04	1.08	1.15	1.19		1.22	1.32	1.40
3'	1.15	1.19	1.23	1.28	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.52	1.55	1.59	2.04	2.08	2.15	2.19		2.22	2.32	2.40
5'	2.40	2.44	2.48	2.53	2.58	3.01	3.04	3.07	3.10	3.13	3.17	3.20	3.24	3.29	3.33	3.40	3.42	3.45			
7'	3.40	3.44	3.48	3.53	3.58	4.01	4.04	4.07	4.10	4.13	4.17	4.20	4.24	4.29	4.33	4.40	4.42	4.45			
9'	3.50	3.54	3.58	4.03	4.08	4.11	4.14	4.17	4.20	4.23	4.27	4.30	4.34	4.39	4.43	4.50	4.52	4.55			
11'	4.05	4.09	4.13	4.18	4.23	4.26	4.29	4.32	4.35	4.38	4.42	4.45	4.49	4.54	4.58	5.05	5.07	5.10			
13'	4.20	4.24	4.28	4.33	4.38	4.41	4.44	4.47	4.50	4.53	4.57	5.00	5.04	5.09	5.13	5.20	5.22	5.25			
15'	4.30	4.34	4.38	4.43	4.48	4.51	4.54	4.57	5.00	5.03	5.07	5.10	5.14	5.19	5.23	5.30	5.33		5.36	5.46	5.55
17'	4.45	4.49	4.53	4.58	5.03	5.06	5.09	5.12	5.15	5.18	5.22	5.25	5.29	5.34	5.38	5.45	5.47	5.50			
19'	5.10	5.14	5.18	5.23	5.28	5.31	5.34	5.37	5.40	5.43	5.47	5.50	5.54	5.59	6.03	6.10	6.12	6.15			
21'	5.35	5.39	5.43	5.48	5.53	5.56	5.59	6.02	6.05	6.08	6.12	6.15	6.19	6.24	6.28	6.35	6.37	6.40			
23'	5.50	5.54	5.58	6.03	6.08	6.11	6.14	6.17	6.20	6.23	6.27	6.30	6.34	6.39	6.43	6.50	6.52	6.55			
25'	6.10	6.14	6.18	6.23	6.28	6.31	6.34	6.37	6.40	6.43	6.47	6.50	6.54	6.59	7.03	7.10	7.12	7.15			
27'	6.40	6.44	6.48	6.53	6.58	7.01	7.04	7.07	7.10	7.13	7.17	7.20	7.24	7.29	7.33	7.40	7.42	7.45			
29'	6.50	6.54	6.58	7.03	7.08	7.11	7.14	7.17	7.20	7.23	7.27	7.30	7.34	7.39	7.43	7.50	7.53		7.56	8.08	8.18
31'	7.00	7.04	7.08	7.13	7.18	7.21	7.24	7.27	7.30	7.33	7.37	7.40	7.44	7.49	7.53	8.00	8.02	8.05			
33'	7.10	7.14	7.18	7.23	7.28	7.31	7.34	7.37	7.40	7.43	7.47	7.50	7.54	7.59	8.03	8.10	8.12	8.15			
35'	7.35	7.39	7.43	7.48	7.53	7.56	7.59	8.02	8.05	8.08	8.12	8.15	8.19	8.24	8.28	8.35	8.37	8.40			
37'	8.05	8.09	8.13	8.18	8.23	8.26	8.29	8.32	8.35	8.38	8.42	8.45	8.49	8.54	8.58	9.05	9.07	9.10			
39'	8.15	8.19	8.23	8.28	8.33	8.36	8.39	8.42	8.45	8.48	8.52	8.55	8.59	9.04	9.08	9.15	9.17	9.20			
41'	8.25	8.29	8.33	8.38	8.43	8.46	8.49	8.52	8.55	8.58	9.02	9.05	9.09	9.14	9.18	9.25	9.27	9.30			
43'	8.40	8.44	8.48	8.53	8.58	9.01	9.04	9.07	9.10	9.13	9.17	9.20	9.24	9.29	9.33	9.40	9.42	9.45			
45'	8.55	8.59	9.03	9.08	9.13	9.16	9.19	9.22	9.25	9.28	9.32	9.35	9.39	9.44	9.48	9.55	9.58		10.01	10.11	10.20
47'	9.10	9.14	9.18	9.23	9.28	9.31	9.34	9.37	9.40	9.43	9.47	9.50	9.54	9.59	10.03	10.10	10.12	10.15			
49'	9.50	9.54	9.58	10.03	10.08	10.11	10.14	10.17	10.20	10.23	10.27	10.30	10.34	10.39	10.43	10.50	10.52	10.55			
51'	10.30	10.34	10.38	10.43	10.48	10.51	10.54	10.57	11.00	11.03	11.07	11.10	11.14	11.19	11.23	11.30	11.32	11.35			
53'	11.20	11.24	11.28	11.33	11.38	11.41	11.44	11.47	11.50	11.53	11.57	12.00	12.04	12.09	12.13	12.20	12.22	12.25			

De tarde

55'	12.15	12.19	12.23	12.28	12.33	12.36	12.39	12.42	12.45	12.48	12.52	12.55	12.59	1.04	1.08	1.15	1.17	1.20			
57'	1.00	1.04	1.08	1.13	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33	1.37	1.40	1.44	1.49	1.53	2.00	2.02	2.05			
59'	1.30	1.34	1.38	1.43	1.48	1.51	1.54	1.57	2.00	2.03	2.07	2.10	2.14	2.19	2.23	2.30	2.32	2.35			
61'	2.00	2.04	2.08	2.13	2.18	2.21	2.24	2.27	2.30	2.33	2.37	2.40	2.44	2.49	2.53	3.00	3.02	3.05			
63'	2.20	2.24	2.28	2.33	2.38	2.41	2.44	2.47	2.50	2.53	2.57	3.00	3.04	3.09	3.13	3.20	3.22	3.25		3.26	3.40
65'	2.35	2.39	2.43	2.48	2.53	2.56	2.59	3.02	3.05	3.08	3.12	3.15	3.19	3.24	3.28	3.35	3.37	3.40			
67'	3.00	3.04	3.08	3.13	3.18	3.21	3.24	3.27	3.30	3.33	3.37	3.40	3.44	3.49	3.53	4.00	4.02	4.05			
69'	3.20	3.24	3.28	3.33	3.38	3.41	3.44	3.47	3.50	3.53	3.57	4.00	4.04	4.09	4.13	4.20	4.22	4.25			
71'	3.40	3.44	3.48	3.53	3.58	4.01	4.04	4.07	4.10	4.13	4.17	4.20	4.24	4.29	4.33	4.40	4.42	4.45			
73'	4.00	4.04	4.08	4.13	4.18	4.21	4.24	4.27	4.30	4.33	4.37	4.40	4.44	4.49	4.53	5.00	5.02	5.05			
75'	4.15	4.19	4.23	4.28	4.33	4.36	4.39	4.42	4.45	4.48	4.52	4.55	4.59	5.04	5.08	5.15	5.17	5.20			
77'	4.25				4.35											4.55	4.58		5.01	5.11	5.20
79'	4.30	4.34	4.38	4.43	4.48	4.51	4.54	4.57	5.00	5.03	5.07	5.10	5.14	5.19	5.23	5.30	5.32	5.35			
81'	4.45	4.49	4.53	4.58	5.03	5.06	5.09	5.12	5.15	5.18	5.22	5.25	5.29	5.34	5.38	5.45	5.47	5.50			
83'	5.00	5.04	5.08	5.13	5.18	5.21	5.24	5.27	5.30	5.33	5.37	5.40	5.44	5.49	5.53	6.00	6.02	6.05			
85'	5.12	5.16	5.20	5.25	5.30	5.33	5.36	5.39	5.42	5.45	5.49	5.52	5.56	6.01	6.05	6.12	6.14	6.17			
87'	5.24	5.28	5.32	5.37	5.42	5.45	5.48	5.51	5.54	5.57	6.01	6.04	6.08	6.13	6.17	6.24	6.26	6.29			
89'	5.36	5.40	5.44	5.49	5.54	5.57	6.00	6.03	6.06	6.09	6.13	6.16	6.20	6.25	6.29	6.36	6.38	6.41			
91'	5.48	5.52	5.56	6.01	6.06	6.09	6.12	6.15	6.18	6.21	6.25	6.28	6.32	6.37	6.41	6.48	6.50	6.53			
93'	6.00	6.04	6.08	6.13	6.18	6.21	6.24	6.27	6.30	6.33	6.37	6.40	6.44	6.49	6.53	7.00	7.03		7.06	7.16	7.25
95'	6.12	6.16	6.20	6.25	6.30	6.33	6.36	6.39	6.42	6.45	6.49	6.52	6.56	7.01	7.05	7.12	7.14	7.17			
97'	6.24	6.28	6.32	6.37	6.42	6.45	6.48	6.51	6.54	6.57	7.01	7.04	7.08	7.13	7.17	7.24	7.26	7.29			
99'	6.35	6.39	6.43	6.48	6.53	6.56	6.59	7.02	7.05	7.08	7.12	7.15	7.19	7.24	7.28	7.35	7.37	7.40			
101'	7.00	7.04	7.08	7.13	7.18	7.21	7.24	7.27	7.30	7.33	7.37	7.40	7.44	7.49	7.53	8.00	8.02	8.05			
103'	7.30	7.34	7.38	7.43	7.48	7.51	7.54	7.57	8.00	8.03	8.07	8.10	8.14	8.19	8.23	8.30	8.32	8.35			
105'	8.00	8.04	8.08	8.13	8.18	8.21	8.24	8.27	8.30	8.33	8.37	8.40	8.44	8.49	8.53	9.00	9.02	9.05			
107'	8.30	8.34	8.38	8.43	8.48	8.51	8.54	8.57	9.00	9.03	9.07	9.10	9.14	9.19	9.23	9.30	9.32	9.35			
109'	9.00	9.04	9.08	9.13	9.18	9.21	9.24	9.27	9.30	9.33	9.37	9.40	9.44	9.49	9.53	10.00	10.02	10.05			
111'	9.40	9.44	9.48	9.53	9.58	10.01	10.04	10.07	10.10	10.13	10.17	10.20	10.24	10.29	10.33	10.40	10.42	10.45			
113'	10.15	10.19	10.23	10.28	10.33	10.36	10.39	10.42	10.45	10.48	10.52	10.55	10.59	11.04	11.08	11.15	11.18		11.21	11.32	11.40
115'	11.15	11.19	11.23	11.28	11.33	11.36	11.39	11.42	11.45	11.48	11.52	11.55	11.59	12.04	12.08	12.15	12.17	12.20			

Os trens marcados com (*) conduzem bagagens e encomendas.

HORARIO DOS TRENS DOS SUBURBIOS PARA

IDA	CENTRAL	PRATA FORMOSA	S. CHRISTOVÃO	MANUEIRA	S. FRANCISCO XAVIER	ROCHA	RIACHUELO	SAMPAIO	ENGENHO NOVO	MEYER	TODOS OS SANTOS	ENGENHO DE DENTRO	ENCANTADO	PIEDADE	DR. FRONTIN	CASCADURA	MADUREIRA	D. OLARA	RIO DAS PEDRAS	SAPOPEMBA	REALENGO
De manhã																					
1'	12.15	12.19	12.23	12.28	12.33	12.36	12.39	12.42	12.45	12.48	12.52	12.55	12.59	1.01	1.08	1.15	1.19		1.22	1.32	1.40
3'	1.15	1.19	1.23	1.28	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.52	1.55	1.59	2.04	2.08	2.15	2.19		2.22	2.32	2.40
5'	2.40	2.44	2.48	2.53	2.58	3.01	3.04	3.07	3.10	3.13	3.17	3.20	3.24	3.29	3.33	3.40	3.42	3.45			
7'	4.09	4.01	4.08	4.13	4.18	4.21	4.24	4.27	4.30	4.33	4.37	4.40	4.44	4.49	4.53	5.00	5.02	5.05			
9'	4.29	4.29	4.33	4.38	4.43	4.46	4.49	4.52	4.55	4.58	5.02	5.05	5.09	5.14	5.18	5.25	5.28		5.31	5.41	5.50
11'	4.45	4.49	4.53	4.58	5.03	5.06	5.09	5.12	5.15	5.18	5.22	5.25	5.29	5.34	5.38	5.45	5.47	5.50			
13'	5.23	5.29	5.33	5.38	5.43	5.46	5.49	5.52	5.55	5.58	6.02	6.05	6.09	6.14	6.18	6.25	6.27	6.30			
15'	6.10	6.14	6.18	6.23	6.28	6.31	6.34	6.37	6.40	6.43	6.47	6.50	6.54	6.59	7.03	7.10	7.12	7.15			
17'	6.50	6.54	6.58	7.03	7.08	7.11	7.14	7.17	7.20	7.23	7.27	7.30	7.34	7.39	7.43	7.50	7.53		7.56	8.08	8.18
19'	7.10	7.11	7.18	7.23	7.28	7.31	7.34	7.37	7.40	7.43	7.47	7.50	7.54	7.59	8.03	8.10	8.12	8.15			
21'	7.25	7.29	7.43	7.48	7.53	7.56	7.59	8.02	8.05	8.08	8.12	8.15	8.19	8.24	8.29	8.35	8.37	8.40			
23'	8.05	8.09	8.13	8.18	8.23	8.26	8.29	8.32	8.35	8.38	8.42	8.45	8.49	8.54	8.58	9.05	9.07	9.10			
25'	8.30	8.34	8.38	8.43	8.48	8.51	8.54	8.57	9.00	9.03	9.07	9.10	9.14	9.19	9.23	9.30	9.32	9.35			
27'	9.00	9.04	9.08	9.13	9.18	9.21	9.24	9.27	9.30	9.33	9.37	9.40	9.44	9.49	9.53	10.00	10.03		10.06	10.16	10.25
29'	9.20	9.24	9.28	9.33	9.38	9.41	9.44	9.47	9.50	9.53	9.57	10.00	10.04	10.09	10.13	10.20	10.22	10.25			
31'	9.50	9.54	9.58	10.03	10.08	10.11	10.14	10.17	10.20	10.23	10.27	10.30	10.34	11.39	10.43	10.50	10.52	10.55			
33'	10.20	10.24	10.28	10.33	10.38	10.41	10.44	10.47	10.50	10.53	10.57	11.00	11.04	11.39	11.13	11.20	11.22	11.25			
35'	10.50	10.54	10.58	11.03	11.08	11.11	11.14	11.17	11.20	11.23	11.27	11.30	11.34	11.39	11.43	11.50	11.52	11.55			
37'	11.20	11.24	11.28	11.33	11.38	11.41	11.44	11.47	11.50	11.53	11.57	12.00	12.04	12.09	12.13	12.20	12.22	12.25			
39'	11.50	11.54	11.58	12.03	12.08	12.11	12.14	12.17	12.20	12.23	12.27	12.30	12.34	12.39	12.43	12.50	12.52	12.55			

De tarde

41	12.15	2.19	12.23	12.28	12.33	12.36	12.39	12.42	12.45	12.48	12.52	12.55	12.59	1.04	1.08	1.15	1.17	1.20			
43'	12.40	12.44	12.48	12.53	12.58	1.01	1.04	1.07	1.10	1.13	1.17	1.20	1.24	1.29	1.33	1.40	1.42	1.45			
45'	1.00	1.04	1.08	1.13	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33	1.37	1.40	1.44	1.49	1.53	2.00	2.02	2.05			
47'	1.20	1.24	1.28	1.33	1.38	1.41	1.44	1.47	1.50	1.53	1.57	2.00	2.04	2.09	2.13	2.20	2.22	2.25			
49'	1.40	1.44	1.48	1.53	1.58	2.01	2.04	2.07	2.10	2.13	2.17	2.20	2.24	2.29	2.33	2.40	2.42	2.45			
51'	2.00	2.04	2.08	2.13	2.18	2.21	2.24	2.27	2.30	2.33	2.37	2.40	2.44	2.49	2.53	3.00	3.02	3.05			
53'	2.30	2.34	2.38	2.43	2.48	2.51	2.54	2.57	3.00	3.03	3.07	3.10	3.14	3.19	3.23	3.30	3.32	3.35	3.38	3.40	3.55
55'	3.00	3.04	3.08	3.13	3.18	3.21	3.24	3.27	3.30	3.33	3.37	3.40	3.44	3.49	3.53	4.00	4.02	4.05			
57'	3.30	3.34	3.38	3.43	3.48	3.51	3.54	3.57	4.00	4.03	4.07	4.10	4.14	4.19	4.23	4.30	4.32	4.35			
59'	4.00	4.04	4.08	4.13	4.18	4.21	4.24	4.27	4.30	4.33	4.37	4.40	4.44	4.49	4.53	5.00	5.02	5.05			
61'	4.15	4.19	4.23	4.28	4.33	4.36	4.39	4.42	4.45	4.48	4.52	4.55	4.59	5.04	5.08	5.15	5.17	5.20			
63'	4.25				4.35							4.43		4.47		4.53	4.58		5.01	5.11	5.20
65'	4.40	4.44	4.48	4.53	4.58	5.01	5.04	5.07	5.10	5.13	5.17	5.20	5.24	5.29	5.33	5.40	5.42	5.45			
67'	5.00	5.04	5.08	5.13	5.18	5.21	5.24	5.27	5.30	5.33	5.37	5.40	5.44	5.49	5.53	6.00	6.02	6.05			
69'	5.15	5.19	5.23	5.28	5.33	5.36	5.39	5.42	5.45	5.48	5.52	5.55	5.59	6.04	6.08	6.15	6.17	6.20			
71'	5.30	5.34	5.38	5.43	5.48	5.51	5.54	5.57	6.00	6.03	6.07	6.10	6.14	6.19	6.23	6.30	6.32	6.35			
73'	5.45	5.49	5.53	5.58	6.03	6.06	6.09	6.12	6.15	6.18	6.22	6.25	6.29	6.34	6.38	6.45	6.47	6.50			
75'	6.00	6.04	6.08	6.13	6.18	6.21	6.24	6.27	6.30	6.33	6.37	6.40	6.44	6.49	6.53	7.00	7.03		7.06	7.16	7.25
77'	6.15	6.19	6.23	6.28	6.33	6.36	6.39	6.42	6.45	6.48	6.52	6.55	6.59	7.04	7.08	7.15	7.17	7.20			
79'	6.35	6.39	6.43	6.48	6.53	6.56	6.59	7.02	7.05	7.08	7.12	7.15	7.19	7.24	7.28	7.35	7.37	7.40			
81'	7.00	7.04	7.08	7.13	7.18	7.21	7.24	7.27	7.30	7.33	7.37	7.40	7.44	7.49	7.53	8.00	8.02	8.05			
83'	7.30	7.34	7.38	7.43	7.48	7.51	7.54	7.57	8.00	8.03	8.07	8.10	8.14	8.19	8.23	8.30	8.32	8.35			
85'	8.00	8.04	8.08	8.13	8.18	8.21	8.24	8.27	8.30	8.33	8.37	8.40	8.44	8.49	8.53	9.00	9.02	9.05			
87'	8.30	8.34	8.38	8.43	8.48	8.51	8.54	8.57	9.00	9.03	9.07	9.10	9.14	9.19	9.23	9.30	9.32	9.35			
89'	9.00	9.04	9.08	9.13	9.18	9.21	9.24	9.27	9.30	9.33	9.37	9.40	9.44	9.49	9.53	10.00	10.02	11.05			
91'	9.30	9.34	9.38	9.43	9.48	9.51	9.54	9.57	10.00	10.03	10.07	10.10	10.14	10.19	10.23	10.30	10.32	10.35			
93'	9.55	9.59	10.03	10.08	10.13	10.16	10.19	10.22	10.25	10.28	10.32	10.35	10.39	10.44	10.48	10.55	10.57	11.00			
95'	10.20	10.24	10.28	10.33	10.38	10.41	10.44	10.47	10.50	10.53	10.57	11.00	11.04	11.09	11.13	11.20	11.23		11.26	11.36	11.45
97'	11.15	11.19	11.23	11.28	11.33	11.36	11.39	11.42	11.45	11.48	11.52	11.55	11.59	12.04	12.08	12.15	12.17	12.20			

Os trens marcados com signal (*) conduzem bagagens e encomendas.

Alteração no horario dos trens SS 1 e SS 7 para começar a vigorar

ESTAÇÕES

Central.....	
Engenho de Dentro.....	
Piedade.....	
Cascadura.....	
Madureira.....	
Rio das Pedras.....	
Sapopemba.....	
Realengo.....	
Bangu.....	
Santíssimo.....	
Campo Grande.....	
Paciência.....	
Santa Cruz.....	

Escritorio do Tráfego, 20 de junho de 1905. — Luis da

CENTRAL DO BRAZIL

NOS DIAS UTEIS A COMEÇAR EM 1 DE JULHO DE 1905

VOLTA.	REALENGO	SAOPENBA	RIO DAS PEDRAS	D. CLARA	MADUREIRA	CASCADURA	DR. FRONTIN	PIEDADE	ENCANTADO	ENGENHO DE DENTRO	TODOS OS SANTOS	MEYER	ENGENHO NOVO	SAMPAIO	RIACHUELO	ROCHA	S. FRANCISCO XAVIER	MANGUEIRA	S. CHRISTOVÃO	PRAIA FORMOSA	CENTRAL
De manhã																					
2.	12.00	12.15	12.22		12.27	12.35	12.39	12.42	12.45	12.48	12.51	12.54	12.57	1.00	1.03	1.06	1.09	1.13	1.17	1.21	1.25
4.				3.30	3.34	3.40	3.44	3.47	3.50	3.53	3.56	3.59	4.02	4.05	4.08	4.11	4.14	4.18	4.22	4.26	4.30
6.				4.15	4.19	4.25	4.29	4.32	4.35	4.38	4.41	4.44	4.47	4.50	4.53	4.56	4.59	5.03	5.07	5.11	5.15
8.	4.05	4.20	4.27		4.32	4.40	4.44	4.47	4.50	4.53	4.56	4.59	5.02	5.05	5.08	5.11	5.14	5.18	5.22	5.26	5.30
10.				4.40	4.44	4.50	4.54	4.57	5.00	5.03	5.06	5.09	5.12	5.15	5.18	5.21	5.24	5.28	5.32	5.36	5.40
12.				4.50	4.54	5.00	5.04	5.07	5.10	5.13	5.16	5.19	5.22	5.25	5.28	5.31	5.34	5.38	5.42	5.46	5.50
14.				5.00	5.04	5.10	5.14	5.17	5.20	5.23	5.26	5.29	5.32	5.35	5.38	5.41	5.44	5.48	5.52	5.56	6.00
16.	4.45	5.00	5.07		5.12	5.20	5.24	5.27	5.30	5.33	5.36	5.39	5.42	5.45	5.48	5.51	5.54	5.58	6.02	6.06	6.10
18.				5.20	5.24	5.30	5.34	5.37	5.40	5.44	5.46	5.49	5.52	5.55	5.58	6.01	6.04	6.08	6.12	6.16	6.20
20.				5.30	5.34	5.40	5.44	5.47	5.50	5.53	5.56	5.59	6.02	6.05	6.08	6.11	6.14	6.18	6.22	6.26	6.30
22.				5.45	5.49	5.55	5.59	6.02	6.05	6.08	6.11	6.14	6.17	6.20	6.23	6.26	6.29	6.33	6.37	6.41	6.45
24.				6.00	6.04	6.10	6.14	6.17	6.20	6.23	6.26	6.29	6.32	6.35	6.38	6.41	6.44	6.48	6.52	6.56	7.00
26.				6.20	6.24	6.30	6.34	6.37	6.40	6.43	6.46	6.49	6.52	6.55	6.58	7.01	7.04	7.08	7.12	7.16	7.20
28.	6.15	6.30	6.37		6.42	6.50	6.54	6.57	7.00	7.03	7.06	7.09	7.12	7.15	7.18	7.21	7.24	7.28	7.32	7.36	7.40
30.				7.09	7.04	7.10	7.14	7.17	7.20	7.23	7.26	7.29	7.32	7.35	7.38	7.41	7.44	7.48	7.52	7.56	8.00
32.				7.20	7.24	7.30	7.34	7.37	7.40	7.43	7.46	7.49	7.52	7.55	7.58	8.01	8.04	8.08	8.12	8.16	8.20
34.				7.40	7.44	7.50	7.54	7.57	8.00	8.03	8.06	8.09	8.12	8.15	8.18	8.21	8.24	8.28	8.32	8.36	8.40
36.				8.00	8.04	8.10	8.14	8.17	8.20	8.23	8.26	8.29	8.32	8.35	8.38	8.41	8.44	8.48	8.52	8.56	9.00
38.				8.20	8.24	8.30	8.34	8.37	8.40	8.43	8.46	8.49	8.52	8.55	8.58	9.01	9.04	9.08	9.12	9.16	9.20
40.				8.40	8.44	8.50	8.54	8.57	9.00	9.03	9.06	9.09	9.12	9.15	9.18	9.21	9.24	9.28	9.32	9.36	9.40
42.				9.00	9.04	9.10	9.14	9.17	9.20	9.23	9.26	9.29	9.32	9.35	9.38	9.41	9.44	9.48	9.52	9.56	10.00
44.				9.15	9.18	9.22		9.28		9.32							9.40				9.59
46.	8.58	9.13	9.20		9.25	9.30	9.34	9.37	9.40	9.43	9.46	9.49	9.52	9.55	9.58	1.01	10.04	10.08	10.12	10.16	10.20
48.				9.40	9.44	9.50	9.54	9.57	10.00	10.03	10.06	10.09	10.12	10.15	10.18	10.21	10.24	10.28	10.32	10.36	10.40
50.				10.09	10.04	10.10	10.14	10.17	10.20	10.23	10.26	10.29	10.32	10.35	10.38	10.41	10.44	10.48	10.52	10.56	11.00
52.				10.20	10.24	10.30	10.34	10.37	10.40	10.43	10.46	10.49	10.52	10.55	10.58	11.01	11.04	11.08	11.12	11.16	11.20
54.				10.40	10.44	10.50	10.54	10.57	11.00	11.03	11.06	11.09	11.12	11.15	11.18	11.21	11.24	11.28	11.32	11.36	11.40
56.				11.00	11.04	11.10	11.14	11.17	11.20	11.23	11.26	11.29	11.32	11.35	11.38	11.41	11.44	11.48	11.52	11.56	12.00
58.	11.05	11.20	11.27		11.32	11.40	11.44	11.47	11.50	11.53	11.56	11.59	12.02	12.05	12.08	12.11	12.14	12.18	12.22	12.26	12.35

De tarde

60.				12.05	12.04	12.10	12.14	12.17	12.20	12.23	12.26	12.29	12.32	12.35	12.38	12.41	12.44	12.48	12.52	12.56	1.00
62.				12.45	12.49	12.55	12.59	1.02	1.05	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29	1.33	1.37	1.41	1.45
64.				1.30	1.34	1.40	1.44	1.47	1.50	1.53	1.56	1.59	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.18	2.22	2.26	2.30
66.				2.25	2.29	2.40	2.44	2.47	2.50	2.53	2.56	2.59	3.02	3.05	3.08	3.11	3.14	3.18	3.22	3.26	3.30
68.				3.00	3.04	3.10	3.14	3.17	3.20	3.23	3.26	3.29	3.32	3.35	3.38	3.41	3.44	3.48	3.52	3.56	4.00
70.				3.40	3.44	3.50	3.54	3.57	4.00	4.03	4.06	4.09	4.12	4.15	4.18	4.21	4.24	4.28	4.32	4.36	4.40
72.				4.00	4.04	4.10	4.15	4.17	4.20	4.23	4.26	4.29	4.32	4.35	4.38	4.41	4.44	4.48	4.52	4.56	5.00
74.				4.20	4.24	4.30	4.34	4.37	4.40	4.43	4.46	4.49	4.52	4.55	4.58	5.01	5.04	5.08	5.12	5.16	5.20
76.	4.10	4.23	4.30		4.35	4.40	4.44	4.47	4.50	4.53	4.56	4.59	5.02	5.05	5.08	5.11	5.14	5.18	5.22	5.26	5.30
78.				4.55																	5.20
80.				5.00	5.04	5.10	5.14	5.17	5.20	5.23	5.26	5.29	5.32	5.35	5.38	5.41	5.44	5.48	5.52	5.56	6.00
82.				5.10																	5.35
84.				5.22	5.25	5.30	5.34	5.37	5.40	5.43	5.46	5.49	5.52	5.55	5.58	6.01	6.04	6.08	6.12	6.16	6.20
86.				5.40	5.44	5.50	5.54	5.57	6.00	6.03	6.06	6.09	6.12	6.15	6.18	6.21	6.24	6.28	6.32	6.36	6.40
88.	5.30	5.43	5.50		5.55	6.00	6.04	6.07	6.10	6.13	6.16	6.19	6.22	6.25	6.28	6.31	6.34	6.38	6.42	6.46	6.50
90.				6.05	6.09	6.15	6.19	6.22	6.25	6.28	6.31	6.34	6.37	6.40	6.43	6.46	6.49	6.53	6.57	7.01	7.05
92.				6.20	6.24	6.30	6.34	6.37	6.40	6.43	6.46	6.49	6.52	6.55	6.58	7.01	7.04	7.08	7.12	7.16	7.20
94.				6.30	6.34	6.40	6.44	6.47	6.50	6.53	6.56	6.59	7.02	7.05	7.08	7.11	7.14	7.18	7.22	7.26	7.30
96.				6.50	6.54	7.00	7.04	7.07	7.10	7.13	7.16	7.19	7.22	7.25	7.28	7.31	7.34	7.38	7.42	7.46	7.50
98.				7.05	7.09	7.15	7.19	7.22	7.25	7.28	7.31	7.34	7.37	7.40	7.43	7.46	7.49	7.53	7.57	8.01	8.05
100.				7.20	7.24	7.30	7.34	7.37	7.40	7.43	7.46	7.49	7.52	7.55	7.58	8.01	8.04	8.08	8.12	8.16	8.20
102.				7.40	7.44	7.50	7.54	7.57	8.00	8.03	8.06	8.09	8.12	8.15	8.18	8.21	8.24	8.28	8.32	8.36	8.40
104.	7.40	7.55	8.02		8.07	8.15	8.19	8.22	8.25	8.28	8.31	8.34	8.37	8.40	8.43	8.46	8.49	8.53	8.57	9.01	9.05
106.				8.35	8.39	8.45	8.49	8.52	8.55	8.58	9.01	9.04	9.07	9.10	9.13	9.16	9.19	9.23	9.27	9.31	9.35
108.				9.00	9.04	9.10	9.14	9.17	9.20	9.23	9.26	9.29	9.32	9.35	9.38	9.41	9.44	9.48	9.52	9.56	10.00
110.				9.30	9.34	9.40	9.44	9.47	9.50	9.53	9.56	9.59	10.02	10.05	10.08	10.11	10.14	10.18	10.22	10.26	10.30
112.				10.00	10.04	10.10	10.14	10.17	10.20	10.23	10.26	10.29	10.32	10.35	10.38	10.41	10.44	10.48	10.52	10.56	11.00
114.				10.30	10.34	10.40	10.44	10.47	10.50	10.53	10.56	10.59	11.02	11.05	11.08	11.11	11.14	11.18	11.22	11.26	11.30
116.				11.00	11.04	11.10	11.14	11.17	11.20	11.23	11.26	11.29	11.32	11.35	11.38	11.41	11.44	11.48	11.52	11.56	12.00

VIGORAR AOS DOMINGOS, A COMEÇAR 1 DE JULHO DE 1905

VOLTA	REALENGO	SAPOEMBA	RIO DAS PEDRAS	D. CLARA	MADUREIRA	CASCADURA	DR. FRONTIN	PIEDADE	ENCANTADO	ENGENHO DE DENTRO	TODOS OS SANTOS	MEYER	ENGENHO NOVO	SANPAIO	RIACHUELO	ROCHA	S. FRANCISCO XAVIER	MANGUEIRA	S. CHRISTOVÃO	PRAIA FORMOSA	CENTRAL
De manhã																					
2 ^h	12.00	12.15	12.22		12.27	12.35	12.39	12.42	12.45	12.48	12.51	12.54	12.57	1.00	1.03	1.06	1.09	1.13	1.17	1.21	1.25
4 ^h				3.30	3.32	3.40	3.44	3.47	3.50	3.53	3.56	3.59	4.02	4.05	4.08	4.11	4.14	4.18	4.22	4.26	4.30
6 ^h				4.00	4.34	4.10	4.14	4.17	4.20	4.23	4.26	4.29	4.32	4.35	4.38	4.41	4.44	4.48	4.52	4.56	5.00
8 ^h	4.05	4.20	4.27		4.04	4.40	4.44	4.47	4.50	4.53	4.56	4.59	5.02	5.05	5.08	5.11	5.14	5.18	5.22	5.26	5.30
10 ^h				4.50	4.54	5.00	5.04	5.07	5.10	5.13	5.16	5.19	5.22	5.25	5.28	5.31	5.34	5.38	5.42	5.46	5.50
12 ^h	4.50	5.05	5.12		5.17	5.25	5.29	5.32	5.35	5.38	5.41	5.44	5.47	5.50	5.53	5.56	5.59	6.03	6.07	6.11	6.15
14 ^h				5.30	5.34	5.40	5.44	5.47	5.50	5.53	5.56	5.59	6.02	6.05	6.08	6.11	6.14	6.18	6.22	6.26	6.30
16 ^h				5.50	5.54	6.00	6.04	6.07	6.10	6.13	6.16	6.19	6.22	6.25	6.28	6.31	6.34	6.38	6.42	6.46	6.50
18 ^h				6.20	6.24	6.30	6.34	6.37	6.40	6.43	6.46	6.49	6.52	6.55	6.58	7.01	7.04	7.08	7.12	7.16	7.20
20 ^h	6.15	6.35	6.42		6.46	6.55	6.59	7.02	7.05	7.08	7.11	7.14	7.17	7.20	7.23	7.26	7.29	7.33	7.37	7.41	7.45
22 ^h				7.20	7.24	7.30	7.34	7.37	7.40	7.43	7.46	7.49	7.52	7.55	7.58	8.01	8.04	8.08	8.12	8.16	8.20
24 ^h				7.50	7.54	8.00	8.04	8.07	8.10	8.13	8.16	8.19	8.22	8.25	8.28	8.31	8.34	8.38	8.42	8.46	8.50
26 ^h				8.20	8.24	8.30	8.34	8.37	8.40	8.43	8.46	8.49	8.52	8.55	8.58	9.01	9.04	9.08	9.12	9.16	9.20
28 ^h				8.50	8.54	9.00	9.04	9.07	9.10	9.13	9.16	9.19	9.22	9.25	9.28	9.31	9.34	9.38	9.42	9.46	9.50
30 ^h	8.58	9.13	9.20		9.25	9.30	9.34	9.37	9.40	9.43	9.46	9.49	9.52	9.55	9.58	10.01	10.04	10.08	10.12	10.16	10.20
32 ^h				9.40	9.44	9.50	9.54	9.57	10.00	10.03	10.06	10.09	10.12	10.15	10.18	10.21	10.24	10.28	10.32	10.36	10.40
34 ^h				10.00	10.04	10.10	10.14	10.17	10.20	10.23	10.26	10.29	10.32	10.35	10.38	10.41	10.44	10.48	10.52	10.56	11.00
36 ^h				10.30	10.34	10.40	10.44	10.47	10.50	10.53	10.56	10.59	11.02	11.05	11.08	11.11	11.14	11.18	11.22	11.26	11.30
38 ^h				11.00	11.04	11.10	11.14	11.17	11.20	11.23	11.26	11.29	11.32	11.35	11.38	11.41	11.44	11.48	11.52	11.56	12.00
40 ^h	11.05	11.20	11.27		11.32	11.40	11.44	11.47	11.50	11.53	11.56	11.59	12.02	12.05	12.08	12.11	12.14	12.18	12.22	12.26	12.30
De tarde																					
42 ^h				12.00	12.04	12.10	12.14	12.17	12.20	12.23	12.26	12.29	12.32	12.35	12.38	12.41	12.44	12.48	12.52	12.56	1.00
44 ^h				12.40	12.44	12.50	12.54	12.57	1.00	1.03	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.28	1.32	1.36	1.40
46 ^h				1.00	1.04	1.10	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35	1.38	1.41	1.44	1.48	1.52	1.56	2.00
48 ^h				1.25	1.29	1.35	1.39	1.42	1.45	1.48	1.51	1.54	1.57	2.00	2.03	2.06	2.09	2.13	2.17	2.21	2.25
50 ^h				1.45	1.49	1.55	1.59	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.17	2.20	2.23	2.26	2.29	2.33	2.37	2.41	2.45
52 ^h				2.00	2.04	2.10	2.14	2.17	2.20	2.23	2.26	2.29	2.32	2.35	2.38	2.41	2.44	2.48	2.52	2.56	3.00
54 ^h				2.25	2.29	2.40	2.44	2.47	2.50	2.53	2.56	2.59	3.02	3.05	3.08	3.11	3.14	3.18	3.22	3.26	3.30
56 ^h				2.55	2.59	3.05	3.09	3.12	3.15	3.18	3.21	3.24	3.27	3.30	3.33	3.36	3.39	3.43	3.47	3.51	3.55
58 ^h				3.05	3.09	3.15	3.19	3.22	3.25	3.28	3.31	3.34	3.37	3.40	3.43	3.46	3.49	3.53	3.57	4.01	4.05
60 ^h				3.40	3.44	3.50	3.54	3.57	4.00	4.03	4.06	4.09	4.12	4.15	4.18	4.21	4.24	4.28	4.32	4.36	4.40
62 ^h				4.20	4.24	4.30	4.34	4.37	4.40	4.43	4.46	4.49	4.52	4.55	4.58	5.01	5.04	5.08	5.12	5.16	5.20
64 ^h	4.15	4.33	4.40		4.45	4.50	4.54	4.57	5.00	5.03	5.06	5.09	5.12	5.15	5.18	5.21	5.24	5.28	5.32	5.36	5.40
66 ^h				4.55	4.59	5.05	5.09	5.12	5.15	5.18	5.21	5.24	5.27	5.30	5.33	5.36	5.39	5.43	5.47	5.51	5.55
68 ^h				5.15	5.19	5.25	5.29	5.32	5.35	5.38	5.41	5.44	5.47	5.50	5.53	5.56	5.59	6.03	6.07	6.11	6.15
70 ^h				5.40	5.44	5.50	5.54	5.57	6.00	6.03	6.06	6.09	6.12	6.15	6.18	6.21	6.24	6.28	6.32	6.36	6.40
72 ^h	5.30	5.43	5.50		5.55	6.00	6.04	6.07	6.10	6.13	6.16	6.19	6.22	6.25	6.28	6.31	6.34	6.38	6.42	6.46	6.50
74 ^h				6.10	6.14	6.20	6.24	6.27	6.30	6.33	6.36	6.39	6.42	6.45	6.48	6.51	6.54	6.58	7.02	7.06	7.10
76 ^h				6.30	6.34	6.40	6.44	6.47	6.50	6.53	6.56	6.59	7.02	7.05	7.08	7.11	7.14	7.18	7.22	7.26	7.30
78 ^h				6.50	6.54	7.00	7.04	7.07	7.10	7.13	7.16	7.19	7.22	7.25	7.28	7.31	7.34	7.38	7.42	7.46	7.50
80 ^h				7.05	7.09	7.15	7.19	7.22	7.25	7.28	7.31	7.34	7.37	7.40	7.43	7.46	7.49	7.53	7.57	8.01	8.05
82 ^h				7.25	7.29	7.35	7.39	7.42	7.45	7.48	7.51	7.54	7.57	8.00	8.03	8.06	8.09	8.13	8.17	8.21	8.25
84 ^h				7.45	7.49	7.55	7.59	8.02	8.05	8.08	8.11	8.14	8.17	8.20	8.23	8.26	8.29	8.33	8.37	8.41	8.45
86 ^h	7.40	7.55	8.02		8.07	8.15	8.19	8.22	8.25	8.28	8.31	8.34	8.37	8.40	8.43	8.46	8.49	8.53	8.57	9.01	9.05
88 ^h				8.35	8.39	8.45	8.49	8.52	8.55	8.58	9.01	9.04	9.07	9.10	9.13	9.16	9.19	9.23	9.27	9.31	9.35
90 ^h				9.00	9.04	9.10	9.14	9.17	9.20	9.23	9.26	9.29	9.32	9.35	9.38	9.41	9.44	9.48	9.52	9.56	10.00
92 ^h				9.30	9.34	9.40	9.44	9.47	9.50	9.53	9.56	9.59	10.02	10.05	10.08	10.11	10.14	10.18	10.22	10.26	10.30
94 ^h				10.00	10.04	10.10	10.14	10.17	10.20	10.23	10.26	10.29	10.32	10.35	10.38	10.41	10.44	10.48	10.52	10.56	11.00
96 ^h				10.30	10.34	10.40	10.44	10.47	10.50	10.53	10.56	10.59	11.02	11.05	11.08	11.11	11.14	11.18	11.22	11.26	11.30
98 ^h				11.00	11.04	11.10	11.14	11.17	11.20	11.23	11.26	11.29	11.32	11.35	11.38	11.41	11.44	11.48	11.52	11.56	12.00

com o novo horario dos trens dos suburbios A 1 de julho proximo

SS 1—DE MANHÃ

S 7—SDE TARDE

Chegada	Partida	Chegada	Partida
.....	5.25		4.10
.....	5.40	4.25	4.27
.....	5.43	4.30	4.32
5.45	5.47	4.35	4.37
.....	5.49		4.39
.....	5.51		4.41
5.55	6.00	4.44	4.47
6.07	6.09	4.54	4.56
6.14	6.16	5.01	5.03
6.24	6.26	5.10	5.13
6.34	6.39	5.21	5.25
6.49	6.51	5.35	5.37
7.00		5.45	

Nobrega, sub-director do trazejo.

EDITAES

Juizo da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da firma Pedroso Neves & Comp., estabelecida á rua da Uruguayana n. 111, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para dentro do prazo de 10 dias fazerem suas reclamações, sob pena de revelia

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial da Cidade do Rio de Janeiro.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Pedroso Neves & Comp., estabelecidos á rua da Uruguayana n. 111, foi dirigida a mim distribuída a petição acompanhada dos livros do seu commercio «Diário e Copiador», inscripção de sua firma commercial, balanço do activo e passivo com a demonstração de lucros e perdas, relação nominal de seus credores com os respectivos domicilios e seus credits, inventario de sua casa commercial e a proposta de concordata aceita pela maioria dos credores, da qual os supplicantes pedem homologação e do teor seguinte: Propõem aos seus credores o pagamento em moeda corrente á vista de 35 % (trinta e cinco por cento) por saldo dos respectivos credits; — em cuja petição dei o seguinte despacho: Despacho.—A. para a taxa, como pede. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1905.—Nestor Meira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Pedroso Neves & Comp., estabelecidos á rua da Uruguayana n. 111, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores, em numero legal, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma concordata e para dentro do prazo de 10 dias fazerem suas reclamações, sob pena de revelia, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo feito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 51, letras a, b, c e d, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi.—Nestor Meira.

Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo ausente Candido Rodrigues Alves

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria, etc.:

Faço saber que pelo presente é citado o chamado a este juizo o réo Candido Rodrigues Alves para nelle comparecer dentro

do prazo de 20 dias, afim de assistir ao summario e julgamento no processo a que responde pelo crime do art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia, ao que para constar se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, Rio, 27 de junho de 1905. Eu, Carlos Alves do Azeredo Coutinho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscreevi.—Edmundo de Almeida Rego.

De citação ao réo Plinio Pinto de Carvalho com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria, etc.:

Faço saber que pelo presente é citado Plinio Pinto de Carvalho, para comparecer a este juizo ou requerer no prazo de 24 horas as diligencias que julgar opportunas, em bem de sua defesa, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data deste, no processo crime a que responde como incurso no art. 377 do Código Penal, sob pena de revelia, ao que para constar se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, Rio, 26 de junho de 1905. Eu, Carlos Alves do Azeredo Coutinho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscreevi.—Edmundo de Almeida Rego.

De citação ao réo Aristides de Macedo Netto com o prazo de 20 dias

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria, etc.

Faço saber que pelo presente é citado o chamado a este juizo o réo Aristides de Macedo Netto para nelle comparecer dentro do prazo de 20 dias, afim de assistir ao summario e julgamento no processo a que responde pelo crime do art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia; ao que para constar se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, Rio, 27 de junho de 1905. Eu, Carlos Alves do Azeredo Coutinho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscreevi.—Edmundo de Almeida Rego.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

De citação, com o prazo de 10 dias, a Pedro Dias Garrido, para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que decorrerem do seu termo, requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa, e assistir á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que, por parte do Dr. sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica. O sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, no exercicio de suas attribuições, denuncia a

V. Ex. Pedro Dias Garrido, pelo facto que exerce: No edificio da Escola Municipal, da Quinta da Boa Vista, no aposento destinado a sua residencia, Pedro Dias Garrido, porteiro da referida escola, se entrega á pratica do espirritismo, inculcando curas de molestias e subjugando a credulidade publica. Assim procedendo, o denunciado incorre nos artigos 157 e 158 do Código Penal, a que se refere o art. 251, paragrapho unico, do regulamento sanitario, o sub-procurador offerece a presente denuncia que espera seja recebida e privada afinal, instaurando-se o summario no dia e hora designados, com citação do denunciado, pena de revelia, para se ver processar, e das testemunhas, pena de desobediencia, para prestarem o seu depoimento. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1905.—Primitivo Moacyr, sub-procurador dos Feitos, Testemunhas: Carmen da Rocha Marques, rua do Senhor dos Passos n. 157; Maria Dolores dos Santos, rua do Lavradio n. 118. Despacho: Recebida, na forma requerida. Designe o escrivão dia e hora com sciencia das partes. Rio, 18 de maio de 1905.—E. Tavares. Não tendo sido possível effectuar-se a intimação do réo pelo official encarregado da diligencia, por ter o mesmo se mudado para lugar ignorado, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Intime se, por edital, de accordo com § 1º do art. 4º do decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904. Rio, 12 de junho de 1905.—E. Tavares. Cota: Designo o dia 6 do proximo mez de julho, ao meio-dia, para inquirição das testemunhas, por não ter outro dia disponível. Rio, 13 de junho de 1905.—O escrivão interino, F. M. de Moraes. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual é citado o réo Pedro Dias Garrido para, dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, requerer as diligencias que entender a bem de sua defesa no processo crime de que é accusado, de conformidade com a denuncia acima transcrita, e assistir á inquirição das testemunhas arroladas na denuncia, no dia 6 do proximo mez de julho, ao meio-dia, fazendo-o por si ou procurador, sob pena de revelia; outrossim, ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução; advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter lugar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia, á rua do Lavradio n. 123. Para constar e chegar a noticia ao réo, passaram-se este e mais tres de igual teor, para serem publicados por tres vezes e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1905. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão interino, o escrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

SOCIEDADES ANONIMAS**Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil»**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1905

Às 2 horas da tarde, presentes, em uma das salas do *Jornal do Brasil*, 15 accionistas representando 22.500 acções ao portador, o Sr. Dr. Pedro Carvalho de Moraes, presidente da directoria, declara haver numero legal, convida para secretarios os Srs. Drs. Francisco de Andrade e Silva e Eduardo Machado e abre a sessão.

O Sr. F. Arthur Costa lê o parecer do Conselho fiscal, que foi posto em discussão juntamente com o relatório.

Não havendo quem fizesse observações, foi a discussão encerrada, e, postas a votos, foram as conclusões do parecer do conselho fiscal approvadas uma por uma, a saber: 1ª, que não seja distribuido dividendo até que, concluídas as obras e extinto o compromisso tomado para completar o capital das mesmas, possa o saldo ser devidamente distribuido;

2ª, que pela verba de lucros suspensos sejam fechadas ou diminuidas por abatimentos as contas indicadas pelos administradores;

3ª, que sejam approvados os actos e contas dos directores e administradores no anno de 1904.

Abstiveram-se de votar os Srs. directores e fiscaes e os administradores.

Procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Dr. Eduardo Machado, F. Arthur Costa e tenente-coronel Aspar Cesar Ferreira de Souza, com 22.499 votos cada um, recebendo o Sr. Dr. Octavio Kelly tres votos.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que vai assignada pela mesa.

Sala das sessões, 30 de maio d. 1905. — *Pedro Carvalho de Moraes*, presidente. — *Francisco da Andrade Silva*, 1º secretario. — *Eduardo Machado*, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.347 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, pelo tempo de 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um novo producto industrial denominado «Nectarina». Descoberta de José Carlos Vaz, brasileiro, industrial e agricultor em Taubaté, Estado de S. Paulo, e morador nesta capital*

A *Nectarina* vem preencher uma grande lacuna na que se diz relativo á alimentação fortifica. te, tão necessaria nos paizes quente, onde o esgotamento das forças do homem é tão commum devido ao clima depauperador.

Sabe-se que, sendo o mel de abelhas um alimento de poupança, é elle um sim, não só para as crianças enfraquecidas, como também para levantar as forças do homem que trabalha.

A *Nectarina* é um producto fermentado, vinoso, composto de mel de abelhas e agua, pela fórmula seguinte,

O mel de abelhas, que é uma substancia doce, m. lle ou liquida, branca, amarela, de sabor e cheiro mais ou menos agradável, colhida nas flores pelos insectos chamados abelhas, que o engolem, preparam e de põem depois nos alveolos de seus cortiços, e solute no alcool e na agua. O mel offerece grande numero de variedades conforme o seu estado de pureza, conforme os logares, as estações, abelha, e planta que o fornecem. É um alimento salubre e agradável. Servia de a-sucar aos antigos. É usado communmente nas bronchites, o que prova a sua propriedade fortificante,

Assim, pois, addiciona a 10 litros de agua um de mel de abelhas e leva-se a fogo lento durante 2 ou 3 horas, escumando-se de espaço a espaço para tirar as impurezas. Depois do cosimento é elle levado a es-

friar em vasilhas de madeira ou vidradas. Em seguida é embarrilado, não se devendo arrolhar muito o batoque.

A fermentação deve ser feita em adega bem graduada. A fermentação começará dentro de quatro a cinco horas após o embarrilamento. Esta fermentação leva duas semanas a se completar.

E' então passado o liquido para novos barris e deixado em repouso para completar a fermentação, que neste segundo processo dura cerca de 10 dias.

Depois de 30 dias está completa a fabricação da *Nectarina*, resultando um producto claro, aromatico e agradável.

Guardada em garrafas bem arrolhadas e postas estas sob arca fina, torna-se a *Nectarina* espumosa e de sabor superior ao vinho de Champagne.

Como alimento é, como já dissemos, de real merecimento para as pessoas debeis, enfraquecidas nos trabalhos arduos.

Para as pessoas de idade avançada é ella um verdadeiro tónico.

E' superior ao succo de uva, que vai hoje tendo tão grande accitação.

Finalmente, reivindico como pontos e caracteres principaes da descoberta ou invenção:

1º, um vinho feito de mel de abelhas e agua, representado pela amostra junta, de forma;

2º, a trazer grande desenvolvimento á apicultura do paiz;

3º, a usar-se o mel de abelhas, sem receio de suas impurezas;

4º, a *Nectarina* feita pela fermentação vinosa, como fica circumstanciada ante descripta no presente e representada pela amostra junta.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905. — Por procuração de José Carlos Vaz, Ayres Farinha.

ANNUNCIOS

Apolices perdidas

José de Barros Franco, residente em S. Paulo, faz publico que, nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, vai requerer novos titulos das apolices geraes, de sua propriedade, que se extraviaram, e de ns. 62.060, emissão de 1863; 122.842, 122.843, 122.849 a 122.853, emissão de 1868; 222.769 e 222.770, emissão de 1870, e ns. 36.073 e 36.074 do emprestimo de 1886, todas do valor de 1:000\$, juros de 5 %.

Apolices perdidas

Ernesto de Barros Franco, residente em Pernambuco, tendo perdido as apolices geraes de sua propriedade, ns. 62.143 a 62.149 de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, em são de 1863, faz publico que vai requerer novos titulos nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dois gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ a 12\$ conforme as habilitações, provadas em exame profissional

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem. 2º volume.....	6\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	20\$000
A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Me-sas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica do Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica do Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia do S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por Jo é Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescriptção, systema pontenciario, cellula, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , cou-	

tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	funcionarios publicos e advogado-), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	mo, decreto n. 3.560, de 22 de março de 1900.....	\$300
Diccionario dos verbos irregulares , por O. do R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , tradução do capitão de fragata Orosimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Genera et species . Orchidearum Novarum Quas Collogit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 gr sso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sob e minas, e comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 29 e 31 dezembro de 1904, que ora a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.....	1\$000	Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.....	6\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1888 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emu. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cozas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado o presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reconhece a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisionais para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Lições de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tecm o abatimento de 15%.	
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.022, ed 26 de março de 1900.....	\$500		
		Regulamento para fiscalização do consu-			